

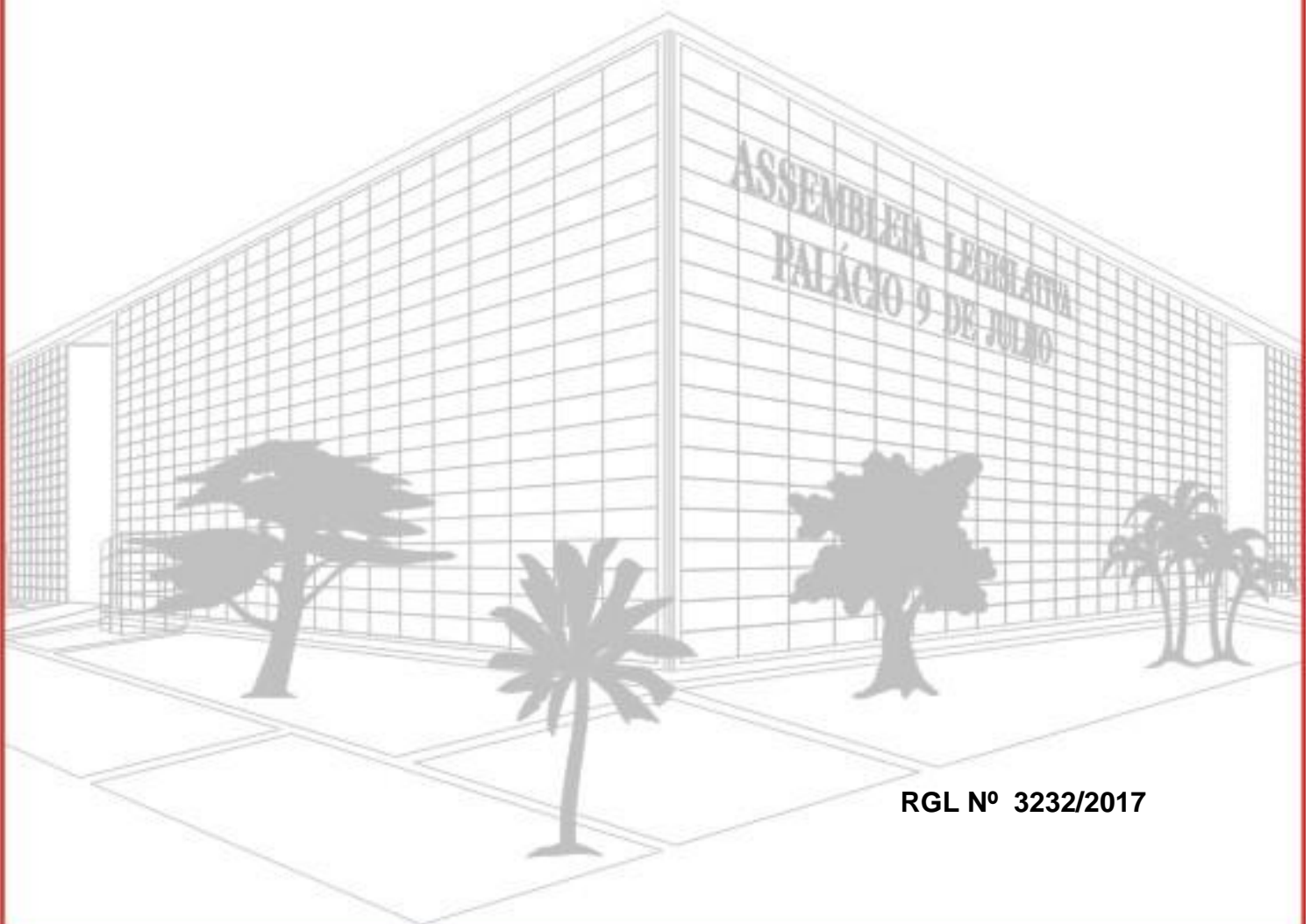


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1515, de 2017

Indica ao Sr. Governador a viabilização do Programa Melhor Caminho no Município de Ourinhos.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 3232/2017



INDICAÇÃO Nº 1515, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de viabilização do Programa Melhor Caminho, no Município de Ourinhos.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de sitiantes, fazendeiros e trabalhadores agrícolas, referendados pelo Vereador Anísio Aparecido Felicetti, muitas estradas públicas que interligam diversas propriedades rurais situadas no município de Ourinhos encontram-se em condições precárias de manutenção.

Diante do exposto, a inclusão do Município de Ourinhos no Programa Melhor Caminho contribuirá, indubitavelmente, para o desenvolvimento econômico local.

Sala das Sessões, em 15/5/2017

a) André do Prado